

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 363 /2017 DE 30 OUTUBRO DE 2017 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.**

**R E S O L V E:**

Formalizar de acordo com o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

**De: 01/01/18 a 30/01/18**

Nelson Silveira - Perito Criminal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 30 de Outubro de 2017.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR**

*Diretor-Geral*

**Protocolo: 244016**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 364/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 – GAB/DGCPRC**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.428 de 01.08.2017.**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00; .

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR** da Portaria nº 358/17-GAB/CPCRC- 24.10.2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30.10.2017, *que trata de férias, o nome do servidor, MAIKEN SANTOS DE OLIVEIRA*, Assistente Administrativo, matrícula nº 57200401 /1.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 30 de Outubro de 2017.

**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**

*Diretor Geral*

**Protocolo: 244017**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3586/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/376448, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.510.771/0001-24, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAPITAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Conjunto Panorama XXI Quadra 18, nº 08, bairro Mangueirão, CEP: 66.640-115, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação de Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2160162 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de novembro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

*Diretora Geral*

**Protocolo: 244143**

**PORTARIA Nº 3631/2017-DG/CGP, DE 01/11/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no dia 03/11/2017, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**Protocolo: 244420**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3630/2017-DG/CGP, DE 01/11/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E:**

NOMEAR o senhor PAULO HIGINO DA CRUZ SENA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretário da Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**PORTARIA Nº 3629/2017-DG/CGP, DE 01/11/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E:**

NOMEAR a senhora Lais Filgueira Menezes, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**Protocolo: 244425**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 3628/2017-DG/CGP, DE 01/11/2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E:**

EXONERAR a senhora Lais Filgueira Menezes, matrícula 5917133/2, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral*

**Protocolo: 244428**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO  
APOSTILAMENTO Nº 01**

Nº DO CONTRATO: 083/2016

PROCESSO Nº 2017/369276 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MIRITI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 23.275.958.0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, conservação predial, jardinagem e copeiragem com fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes e materiais necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas da Sede DETRAN/PA, Postos de Serviços e CIRETRANS do Estado do Pará.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do contrato, conforme cláusula sexta – dos deveres da contratante do referido contrato originário.

VALOR: O Valor mensal é de R\$ 559.432,42 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 6.713.189,06 (seis milhões, setecentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos), a partir do mês de janeiro/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização de Fiscalização

1425 – Segurança Pública

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

8274 – Regularização de Veículos

339037 – Locação de mão de obra

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, II “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 01/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral – DETRAN/PA*

**Protocolo: 244348**

**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DO CONVÊNIO: 013/2017**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO PACAJÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 22.981.427/0001-50

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/11/2017 Término: 31/10/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

*Diretora Geral – DETRAN/PA*

**Protocolo: 244547**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3550/2017-DAF/CGP, 26/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/457470;

**RESOLVE:**

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Luciane Budelon Albuquerque, CPF nº 878.183.882-49, MAT. 57201643/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Santarém/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 15/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

*Diretora Administrativa e Financeira*

**PORTARIA Nº 3549/2017-DAF/CGP, DE 26/10/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/457595; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Oliveira Souza, CPF nº 804.087.612-53, MAT. 57201362/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Capanema/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 13/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

*Diretora Administrativa e Financeira*